



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA

ATA Nº 26/2020

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, em sessão remota, por aplicativo eletrônico Google Meet, teve início a seiscentésima quinquagésima quinta sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Cinéia dos Santos, Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira, Fernanda Antunes Zini, Luciano Saldanha Varela, Lucimar Rodrigues de Souza, Raul Federico Giacobone, Rogério dos Santos Colpes, Rosane Sulzbach, Sérgio Luiz Brum, Sinthia Santos Mayer, Thiago Aguiar de Moraes, Valdionor da Rosa Freitas e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência do titular, assumiram os suplentes André Brum de Sá, Célia Maria Trevisan Teixeira, Daniela Fernandes de Almeida Coelho e Luis Ferrari Borba. Ainda compuseram o quórum, como titulares os conselheiros suplentes: Fabiana Zambiasi e Janaína Sagastume Vieira. Participaram como ouvintes as conselheiras Márcia Rosi Apolo Ferreira e Mônica Urroz Sanchotene. A sessão foi conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini, contando com a presença do Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes e da Secretária Lucimar Rodrigues de Souza. Aberta a sessão, com vinte conselheiros presentes. EXPEDIENTE- ITEM UM: Leitura e apreciação da Ata nº 25 (de 06/10/20) de sessão remota que foi apreciada e aprovada por vinte votos. EXPEDIENTE- ITEM DOIS: Informes: O conselheiro Sérgio Brum informou que a Astec está disponibilizando espaço no site, para vídeos e material de apresentação de seus associados que sejam candidatos às eleições municipais que ocorrerão em 15 de novembro de 2020. O candidato deverá enviar o material para o e-mail asteccomunicacao@gmail.com. Também declarou que está aberta a inscrição para integrar a Comissão Eleitoral, que irá coordenar as eleições para a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Astec para o biênio 2021-2022. A Comissão Eleitoral é formada por um mínimo de três e um máximo de cinco associados. Para inscrever-se os candidatos deverão enviar e-mail para atendimento@astecmpa.com.br, de 14 a 22 de outubro do corrente ano, que está no site da Astec. O conselheiro Colpes informou que houve a decisão definitiva do TCE-RS, expressa pelo conselheiro César Miola, determinando retirar a gratificação da GPREV/FG/CC dentro do PREVIMPA, com relação ao exercício de 2013, que considera indevida. O conselheiro Wilibaldo mencionou que a conselheira Fabiana encaminhou e-mail relacionado ao processo 20.13.00003418-2, e, tendo em vista que a mesma fora relatora do referido expediente que tramitou a questão do pacote chip para servidor do PREVIMPA, questiona se o chip ficará limitado ao uso como pacote de dados de internet somente e sugere que as complementações trazidas pela relatora sejam registradas em ata. A conselheira Fabiana confirma que é pacote de dados e que o PREVIMPA pretende emprestar o notebook com mouse para o servidor, para acessar o trabalho remoto. A conselheira Fabiana esclareceu dúvidas sobre a GPREV/FG/CC que o tribunal de contas considera indevido. E quanto a GIA, o PREVIMPA está providenciando a devida regularização em atendimento ao tribunal de contas. O Presidente Edmilson registrou a deliberação desse Conselho, de que não compete ao Conselho se pronunciar e emitir parecer sobre matéria estatutária dos servidores da autarquia, somente matéria previdenciária. O Presidente Edmilson propôs inverter o item de pauta, iniciando pelas relatorias e após a apresentação Proposta de Lei Orçamentária Anual - LOA 2021. Não havendo objeção, passou-se para a ordem do dia. ORDEM DO DIA – ITEM UM: Discussão a apreciação da minuta de parecer no processo SEI nº 19.0.000061997-6, acerca de contrato para serviços de limpeza, de relatoria do Conselheiro Raul Federico Giacobone; O Presidente Edmilson passou a palavra ao relator. O conselheiro Raul fez uma síntese do parecer que já havia sido relatado anteriormente, tratando-se de aditivo de prorrogação de prazo, com expressa abdicação de reajuste e com inclusão de materiais e sem repercussão financeira. Não encontrando óbice para a assinatura do termo aditivo, submeteu o presente parecer à consideração dos demais conselheiros. O Presidente Edmilson colocou em apreciação a minuta do

Parecer do conselheiro Raul que foi aprovado unanimemente. Passou-se para o próximo item de pauta. ORDEM DO DIA – ITEM DOIS: Discussão e apreciação da minuta de parecer no processo SEI nº 1813.000005048-9, acerca de custódia qualificada – Caixa Econômica Federal, de relatoria do Conselheiro Rogério dos Santos Colpes; O Presidente Edmilson passou a palavra ao relator que fez explanação sobre a contratação e necessidade de prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, com amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem reajuste de valor. Considerando a necessidade de contratação de prestação dos serviços e o atendimento das condições técnicas e operacionais da Unidade de Investimentos do PREVIMPA, recomendou a aprovação e assinatura do contrato. O Presidente Edmilson abriu espaço para debate. O conselheiro Wilibaldo parabenizou o conselheiro pelo relato apresentado e participou do debate questionando a recorrência de alguns elementos que permeiam o presente contrato. O Presidente Edmilson colocou em apreciação o Parecer que foi aprovado unanimemente. ORDEM DO DIA – ITEM TRÊS: Discussão e apreciação da minuta de parecer no processo SEI nº 19.13.000005005-0, acerca do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do PREVIMPA, de relatoria do Conselheiro Luciano Saldanha Varela. O Presidente Edmilson comentou que o assunto já havia sido discutido no mandato anterior e passou a palavra ao conselheiro Luciano que fez um relato esclarecendo o problema de comunicação, retornando ao Conselho para se manifestar sobre o mesmo. Comunicou que foi discutido o parecer, que está bem caracterizado na ata e extrato de ata, a aprovação do parecer. Todavia a PGM não tomou ciência da aprovação do Parecer, por um erro administrativo de não ter sido anexado a ata ou o extrato da ata ao processo SEI. Em função disso entende que não é o caso de uma análise e não se pode aprovar o que já foi aprovado no regimento. Fez a sugestão de que o processo seja encaminhado à Diretoria-Geral informando que o documento já foi aprovado, e consolidado que é o documento feito pelo CAD. Sugeriu que seja colocada a ata e o extrato no processo para suprir a deficiência que gerou, induzindo a PGM enviar novamente para a análise. E submeteu o parecer à apreciação dos demais conselheiros. A conselheira Cárin complementou o que o conselheiro Luciano relatou, que de fato já havia a aprovação, mas a procuradoria não compreendeu que já estava aprovado o parecer. Adicionando a ata e o parecer de aprovação, pode-se encaminhar à publicação do regimento, o que está faltando. O Presidente Edmilson mencionou que o assunto foi debatido em exaustão no mandato anterior, sendo enviado pelo próprio, questionando se era ou não competência do CAD a aprovação do regimento. Justifica que é o caso de aprovar a minuta de parecer, aprecia o mérito, e manifesta que está muito bem encaminhado pelo conselheiro Luciano. A conselheira Fernanda frisou que foi discutida essa matéria e aprovada na ata 34/2019. Concorde com a relatoria do conselheiro Luciano em anexar a ata ou o extrato da ata no processo. O Presidente Edmilson colocou em apreciação a relatoria do conselheiro Luciano que teve a aprovação unânime. Passou para o próximo item de pauta. ORDEM DO DIA – ITEM QUATRO: Proposta de Lei Orçamentária Anual - LOA 2021, a ser apresentada pela Assessora Cárin Cecília da Rosa Carvalho, da Assessoria de Planejamento e Orçamento do PREVIMPA; O Presidente Edmilson encaminhou por e-mail a apresentação previamente aos conselheiros para acompanhamento e debate na sessão. A servidora Cárin fez a apresentação da proposta orçamentária anual para o regime simples e regime capitalizado para o ano de 2021, bem como foram demonstrados os valores constantes no orçamento e liquidados para as mesmas despesas nos anos de 2019 e 2020, apresentados pela mesma e complementado pelo servidor Tiago. Foi aberto espaço para os conselheiros que quisessem se manifestar. Usaram a palavra os conselheiros Freitas, Edmilson, Sérgio, Colpes, Fernanda, Tiago, Sérgio, André, Raul, Cinéia, Wilibaldo, que fizeram questionamentos, tendo as dúvidas elucidadas pelos servidores Cárin e Tiago. O Presidente Edmilson informou que o assunto deve ser pautado para a próxima sessão com caráter deliberativo. Hoje houve a apresentação e discussão do tema. O Presidente Edmilson apresentou as propostas de encaminhamento: proposta nº 1, encaminhada pelo Presidente Edmilson: - pautar o assunto para a sessão do dia 27/10 com caráter deliberativo para a apreciação da proposta orçamentária; proposta nº 2, sugerida pelo conselheiro Colpes: - definir uma relatoria para emitir um parecer para ser apreciado; e proposta nº 3, encaminhada pela conselheira Fernanda: - oficiar a DGPO/SMPG para que sejam justificados os motivos das duas solicitações de supressões na LOA 2021 do PREVIMPA, no vínculo 01 após os estudos realizados pelo corpo técnico do PREVIMPA. O Presidente Edmilson colocou em apreciação a proposta nº 1, de colocar em pauta o assunto para o dia 27/10, com caráter deliberativo. Não havendo nenhum voto contrário ou abstenção, o assunto retornará na próxima sessão para apreciação da proposta orçamentária pelo colegiado. Pôs em apreciação a proposta nº 2, definir uma relatoria para emitir um parecer. Foram 18 (dezoito) votos contrários e (02) abstenções dos conselheiros Sinthia e Borba, que tiveram um problema técnico. Proposta nº 3, colocada em apreciação, oficiar o DGPO/SMPG para questionar acerca da reposição se está contemplada ou por que, no orçamento. Como ninguém se opôs ou se manifestou, foi aprovado esse encaminhamento. A conselheira Fabiana agradeceu a participação da Cárin e Tiago que se dispuseram a voltar quando necessário. Findo o debate o Presidente Edmilson agradeceu a participação dos convidados Cárin e Tiago. Por fim, a pedido do Conselheiro Sérgio Brum e acatado pela Presidência, os convidados Cárin Carvalho e

Tiago lesbick estão convidados a participarem da sessão a realizar-se dia 27/10/2020. Encerrado o item de pauta passou-se para a definição de pauta. ORDEM DO DIA – ITEM CINCO: Explanção pelo Setor Jurídico do SIMPA acerca do Parecer PGM nº 1.209/2020 e seus impactos no regime próprio de previdência; O item ficou prejudicado e retornará a pauta na próxima sessão ordinária. ORDEM DO DIA – ITEM SEIS: Na sequência, passou-se para a definição de pauta da sessão remota ordinária do dia 27 de outubro de 2020: 1 - Discussão e apreciação da Proposta de Lei Orçamentária Anual - LOA do PREVIMPA para 2021; 2 - Explanção pelo Setor Jurídico do Simpa, acerca do Parecer Singular nº 1.209/2020, com debate acerca dos impactos no regime próprio de previdência; 3 - Outros assuntos a serem sugeridos pelos conselheiros até a quinta-feira, dia 22/10/2020. A sessão foi encerrada às 11h38min. A presente ata foi lavrada pela Secretária Lucimar Rodrigues de Souza, em exercício.

André Brum de Sá	Célia Maria Trevisan Teixeira
Cinéia dos Santos	Daniela Fernandes de A. Coelho
Edmilson Todeschini	Edson Zomar de Oliveira
Fabiana Zambiasi	Fernanda Antunes Zini
Janaína Sagastume Vieira	Luciano Saldanha Varela
Lucimar Rodrigues de Souza	Luis Ferrari Borba
Raul Federico Giacobone	Rogério dos Santos Colpes
Rosane Sulzbach	Sérgio Luiz Brum
Sinthia Santos Mayer	Thiago Aguiar de Moraes
Valdionor da Rosa Freitas	Wilivaldo Josué Grüner Scherer



Documento assinado eletronicamente por **Célia Maria Trevisan Teixeira, Conselheiro(a)**, em 27/10/2020, às 11:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BRUM DE SÁ, Conselheiro(a)**, em 27/10/2020, às 11:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Sagastume Vieira, Assistente Administrativo**, em 27/10/2020, às 13:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Brum, Conselheiro(a)**, em 27/10/2020, às 14:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sinthia Santos Mayer, Conselheiro(a)**, em 27/10/2020, às 14:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Saldanha Varela, Conselheiro(a)**, em 27/10/2020, às 15:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 27/10/2020, às 15:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Souza, Conselheiro(a)**, em 27/10/2020, às 15:47,



conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Sulzbach, Conselheiro(a)**, em 27/10/2020, às 16:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Zambiasi, Conselheiro(a)**, em 27/10/2020, às 16:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cinéia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 27/10/2020, às 16:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 27/10/2020, às 17:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 27/10/2020, às 19:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar de Moraes, Conselheiro(a)**, em 28/10/2020, às 14:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Conselheiro(a)**, em 28/10/2020, às 21:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 28/10/2020, às 22:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilibaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 29/10/2020, às 09:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério dos Santos Colpes, Conselheiro(a)**, em 29/10/2020, às 14:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Federico Giacobone, Conselheiro(a)**, em 03/11/2020, às 15:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Antunes Zini, Conselheiro(a)**, em 03/11/2020, às 17:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **11969855** e o código CRC **7D75D20B**.



20.13.000004686-5

11969855v4